



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PROCESSO N°	
6401/25	
RÚBRICA	FOLHA N°

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
Processo: Externo - 006401/2025 PMST (27) 3259-3900

Procedência: UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Abertura: 23/05/2025 - 12:58:11

Destinatário: SMOI-SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Comentário: SOLICITA RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019- VERSÃO 02

--

MOVIMENTAÇÕES		
SEQ	DESTINATÁRIO	DATA DO ENVIO
01	VCCI	23/06/2025
02	SMOI	08/07/2025
03	SMSU	29/07/2025
04	VCCI	30/07/2025
05	SEGOV	31/07/2025
06	VCCJ	14/08/2025
07	ARQUIVO VCCI	26/08/2025
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER INSERIDAS NO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

OP N°:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/25

Rubrica	J	Folha n.º	01
---------	---	-----------	----

Unidade Central de Controle Interno - UCCI

Ofício UCCI nº 87/2025

Santa Teresa, 23 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Em cumprimento às ações previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025, aprovado pelo Decreto Municipal nº 128/2025, de 19 de março de 2025, a Controladoria Geral do Município **realizará Inspeção na Instrução Normativa nº 05/2019 – Versão 02**, do Sistema de Obras Públicas, que tem a finalidade de normatizar o manejo referente à Coleta, Triagem, Acondicionamento dos Resíduos Sólidos Urbanos, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos municípios e servidores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente, no âmbito do município de Santa Teresa - ES.

Para a realização do trabalho de inspeção foi elaborado na referida Instrução Normativa **um questionário na forma de checklist**, que deverá ser respondido até o dia 10 de junho de 2025, pelo Setor responsável, e após, devolver para a UCCI.

Atenciosamente,

Juliana Sales

Controladora Geral Interna

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

A/C Sr. Delosmar Antônio Romagnha

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º	640165	
Rubrica	<i>L</i>	Folha n.º 03

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPO - Nº 05/2019

Versão: 02

Aprovação em: 24 de abril de 2023.

Ato de aprovação: **Decreto nº 207/2023**

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A presente Instrução Normativa tem a finalidade de normatizar o manejo referente à **Coleta, Triagem, Acondicionamento dos Resíduos Sólidos Urbanos**, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos municípios e servidores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente, no âmbito do município de Santa Teresa – ES.

CAPÍTULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Esta Instrução Normativa abrange a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, responsáveis pelo manejo adequado e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Santa Teresa - ES.

CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para fins do disposto nessa Instrução Normativa, considera-se:

- I. **Resíduos Sólidos Urbanos (RSUs)** - Os chamados Resíduos Sólidos Urbanos, vulgarmente denominados como lixo urbano, são resultantes da atividade doméstica e comercial dos centros urbanos. Sua composição varia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

de população para população, dependendo da situação socioeconômica e das condições e hábitos de vida de cada um. (ABNT NBR 10004:2004);

- II. **Coleta** - É o conjunto de atividades para remoção dos resíduos devidamente acondicionados e ofertados, mediante o uso de veículos apropriados para tal;
- III. **Transporte** - É a transferência física dos resíduos coletados até uma unidade de tratamento ou disposição final, mediante o uso de veículos apropriados;
- IV. **Triagem** – É um processo que consiste na ação de separar objetos ou coisas de acordo com características que identifiquem os grupos de resíduos para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos;
- V. **Acondicionamento** – É a colocação dos resíduos sólidos no interior de recipientes apropriados, em regulares condições de higiene, visando a sua posterior estocagem ou coleta;
- VI. **Armazenamento Externo** – É o ambiente exclusivo destinado à guarda externa de contêineres contendo Resíduos Sólidos Urbanos, com acesso facilitado para os veículos coletores da empresa contratada para destinação final;
- VII. **Resíduos Domiciliares:** Os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- VIII. **Resíduos de Limpeza Urbana:** Os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- IX. **Resíduos da Construção Civil:** Os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

CAPÍTULO IV

DA BASE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/23
Rubrica L Folha n.º 04

Art. 4º - A presente Instrução Normativa integra um conjunto de ações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de normatizar o manejo referente à **Coleta, Triagem, Acondicionamento dos Resíduos Sólidos Urbanos**, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos munícipes e servidores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente, sobre o qual dispõem:

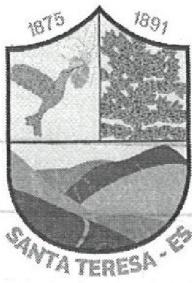
- I. A Lei 9.605/98 de Crimes Ambientais;
- II. A Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010;
- III. A Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001;
- IV. A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

Adicional o Decreto Federal nº. 10936/2020 que regulamenta a Lei Federal nº. 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº. 12.305/2010.

Sim ()	Não (X)	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

- V. Lei 14.026/2020 – Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- VI. A Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes;
- VII. ABNT NBR 10004:2004;
- VIII. ABNT NBR 10005:2004 – Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólidos;
- IX. ABNT NBR 10006:2004 – Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos;
- X. ABNT NBR 10007:2004 – Amostragem de resíduos sólidos.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

Parágrafo único: Os Resíduos Sólidos Urbanos são definidos conforme a NBR nº 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT “Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis, em face à melhor tecnologia disponível”.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

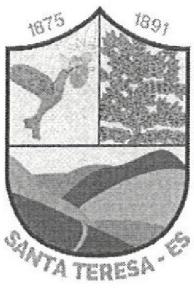
CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - Da secretaria responsáveis pela Instrução Normativa:

- I. Promover a divulgação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
- II. Orientar as áreas executoras e supervisionar sua aplicação;
- III. Promover discussões técnicas com as secretarias envolvidas, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização e divulgação.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

- IV. Atender às solicitações das secretarias responsáveis pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização, alertando sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º

Rubrica

Folha n.º

6401/23
05

vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

- V. Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
- VI. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Seção I

COLETA SELETIVA, TRIAGEM E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - SECOS RECICLÁVEIS

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) devem proceder à coleta dos Resíduos Secos Recicláveis no próprio local de geração, ou seja, porta-a-porta e também os dispostos nos ecopontos, localizados em pontos estratégicos do Município, nos dias e horários previstos em sua programação, que segue descrito abaixo e identificado no **ANEXO IV**.

Alteração no texto. Nova redação: Art. 6º - A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSU) em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) devem proceder...		
Sim ()	Não (X)	Não se aplica ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

I. Sede do Município:

Segunda, Quarta e Sexta-feira: a partir das 06h10 da manhã, o caminhão baú irá recolher os resíduos secos recicláveis nos bairros Dois Pinheiros, Jardim da Montanha, Centenário, Recanto do Vale, Centro, Canaã, Eco, Penha, São Lourenço e Residencial São Lourenço. A partir das 12h, serão recolhidos nos bairros Vila Nova, Alvorada e Centro.

II. Distritos:

Terça-feira: a partir das 6h10 da manhã, o caminhão baú irá recolher os resíduos secos recicláveis no Distrito de Alto Caldeirão, Santo Antônio do Canaã, São João de Petrópolis e Várzea Alegre.

Artigo 7º: Segunda, Quarta e Sexta a partir das 06h00 da manhã, o caminhão baú irá recolher os resíduos secos recicláveis em todos os bairros da sede do Município. A partir das 16h00 de as 18h de segunda a sexta-feira é recolhido os resíduos secos em todas as principais ruas dos bairros Centro, Vila Nova, São Lourenço, Centenário e Dois Pinheiros.

Sim ()

Não ()

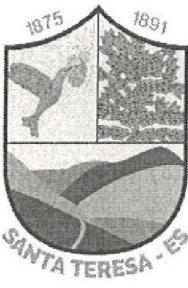
Não se aplica (X)

Secos em todas as principais ruas dos bairros Centro, Vila Nova, São Lourenço, Centenário e Dois Pinheiros.

Art. 7º - Quanto ao armazenamento temporário destes Resíduos:

- I. Quando esgotada a capacidade do caminhão-baú, o mesmo deverá ser direcionado à Usina de Triagem e Transbordo de Santa Teresa e os Resíduos devem ser dispostos em recipientes para posteriormente seguir com a triagem;
- II. As cooperadas ao acondicionarem o material em recipientes específicos, devem posteriormente fazer a separação dos Resíduos Secos Recicláveis segundo a sua constituição ou composição;
- III. Após a triagem, os Resíduos Secos Recicláveis são pesados em balança própria e vendidos como forma de obtenção de lucro para as cooperadas responsáveis por todos esses procedimentos;
- IV. Os resíduos que por algum motivo não são passíveis de aproveitamento são acondicionados em recipientes específicos onde a empresa especializada e terceirizada pelo Município faz a sua coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta.

--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°

6401/25

Rubrica

J 06

Folhan.º

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO VII
DOS PROCEDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seção I
COLETA SELETIVA, TRIAGEM E TRANSPORTE DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá proceder com a coleta dos Resíduos Úmidos na sede do município, nos distritos e em suas comunidades interioranas nos dias e horários previstos em sua programação, conforme **ANEXO I**.

Alteração da Secretaria responsável, que passa a ser a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sim ()	Não (X)	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

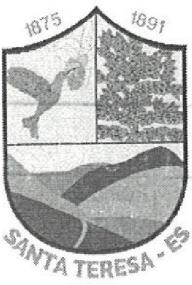
Art. 9º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá proceder com a coleta de podas de árvores, restos de capina, entulhos e resíduos de construção ensacados, conforme dias e localidades no **ANEXO II**.

Alteração da Secretaria responsável, que passa a ser a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sim ()	Não (X)	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá proceder a varrição semanalmente em toda a sede e distritos do município, com escalas em feriados e finais de semana, nos dias e horários previstos em sua programação, que segue no **ANEXO III**.

Alteração da Secretaria responsável, que passa a ser a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Sim ()

Não (X)

Não se aplica ()

Parágrafo único:

Destinação Final da Coleta: Os resíduos da coleta de podas de árvores, restos de capina, entulhos e resíduos de construção ensacados e da varrição são recolhidos semanalmente através de máquina carregadeira acompanhada de caçamba e transportados para a localidade do Aterro do Milanezi, no interior deste Município, local devidamente licenciado para este fim através da Licença Ambiental de Regularização nº 026/2018.

Sim (X)

Não ()

Não se aplica ()

Os Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares são coletados semanalmente através de caminhão prensa exclusivo para essa finalidade. Após a coleta, segue para a área de transbordo onde são depositados em grandes caixas coletoras e posteriormente recolhidos por empresa especializada e terceirizada pelo município, fazendo a coleta, transporte e destinação final ao aterro sanitário devidamente licenciado.

Os Resíduos Secos Recicláveis são recolhidos por caminhão baú dedicado a esta atividade e posteriormente encaminhados à Usina de Triagem, sendo armazenados em recipientes específicos e triados pela cooperativa local. Após a triagem, os resíduos aproveitáveis são pesados para serem vendidos como forma de renda para as cooperadas. Os Resíduos que por algum motivo não são passíveis de aproveitamento, ou seja, os rejeitos, são acondicionados em recipientes específicos onde a empresa especializada e terceirizada pelo município faz a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta.

Além disso, após a frase "... são recolhidos por caminhão baú dedicado a esta atividade" o seguinte texto, sendo o de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6402 / 23
Rubrica I Folha n.º 07

Edifícios coordenados pela Cooperativa local.

Sim (X)	Não (X)	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO VIII DO ARMAZENAMENTO EXTERNO

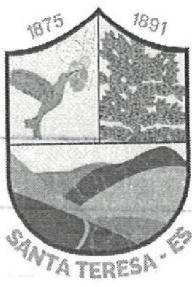
Art. 11 - O armazenamento externo consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta por empresa especializada e terceirizada, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO IX DOS VEÍCULOS COLETORES

Art. 12 - Para a execução dos serviços deverão ser utilizados veículos coletores específicos para esse fim, dotados com os seguintes requisitos mínimos:

- I. Ter superfícies internas lisas, de cantos arredondados;
- II. Ser estanque para impedir vazamento de líquidos, devendo ter, como segurança adicional, caixa coletora impermeabilizada de líquido percolado com volume adequado para a coleta do Resíduo Sólido Urbano;
- III. Ter sistema de compactação dos resíduos somente no caminhão prensa, responsável pelos resíduos sólidos urbanos;
- IV. Ser utilizado para coleta dos resíduos secos recicláveis apenas o caminhão-baú, que é direcionado somente para este fim;
- V. Quando possuir sistema de carga e descarga mecanizado, este deve operar de forma a não permitir o rompimento dos sacos plásticos;
- VI. Em caso de acidentes de grandes proporções, o responsável pela coleta deverá notificar imediatamente os Órgãos Municipais e Estaduais de controle ambiental, de Saúde Pública, de Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

Aproveitar no final da redação do Início III "povim" cabe considerar que existem locais mais acessíveis a este veículo, sendo, neste caso, necessário

Sim ()	Não (X)	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

proseguir com a utilização de veículos de menor porte para a edital.

CAPÍTULO X

DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS CONTÊINERES E VEÍCULOS

Art. 13 - Os recipientes, os contêineres e os abrigos, internos e externos, terão que ser submetidos a processo de limpeza e desinfecção simultâneas, obrigatória e imediatamente após a coleta dos resíduos.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

Art. 14 - A desinfecção deverá ser feita com solução de hipoclorito de sódio a 2 (dois) por cento e a lavagem com água corrente em abundância e sabão ou detergente.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO XI

DA DISPOSIÇÃO FINAL E LICENCIAMENTO

Art. 15 - A disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos deverá ser em instalações licenciadas pelo órgão de controle ambiental competente, observadas as normas e exigências de controle ambiental municipal.

Sim (X)	Não ()	Não se aplica ()
---------	---------	-------------------

CAPÍTULO XII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16 – Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e na Unidade Central

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

Pág 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Processo n.º

6401/25

Rubrica

J

Folha n.º
08

de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de controle e por meio de métodos de amostragem, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 17 – Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação aos requisitos da Instrução Normativa SCI nº 01/2013 (**Norma das Normas**), bem como manter o processo de melhoria contínua.

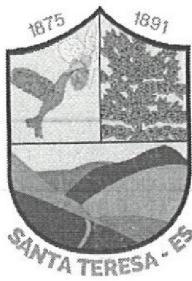
Art. 18 – O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de sindicância e do processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas.

Art. 19 - A realização de procedimentos de todas as unidades envolvidas, sem a observância as tramitações, registro e controles estabelecidos nesta Instrução Normativa estarão sujeita à responsabilização administrativa, sem prejuízo das demais sanções legais.

Art. 20 – Toda e qualquer irregularidade encontrada pelos servidores responsáveis da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Teresa, bem como nas demais unidades sujeitas à observância desta Instrução Normativa, deverão obrigatoriamente ser comunicadas à autoridade competente, bem como à Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 21 – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Teresa – ES, 24 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Sugestões:

Na redação do Artigo 10, alterar a Secretaria para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Inciso II do Art. 6º - Distrito: Terça-feira a partir das 07h da manhã, o caminhão recolhe os resíduos secos recicláveis nos Distritos de Santo Antônio de Canaã, São João de Retiro das e Alto Santa Maria (Vila Alegre). Na quinta-feira a partir das 07h da manhã é recolhido os resíduos secos recicláveis nas localidades de Tabocas, Larassaggio e Apaçucandinha e no Distrito de Alto Caldeirão.

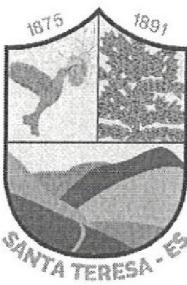
Nome do Servidor (a) Responsável pelo preenchimento do Checklist:

Douglas Leônidas Morelli

Função: Superintendente de Serviços Urbanos

Santa Teresa - ES, 18 / 06 / 2025

Foxilly de Souza Gaspareazzo
presidente da COOPANST



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 640165
Rubrica I Folha n.º 09

ANEXO I

CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ÚMIDOS – SEDE DO MUNICÍPIO

Dia da Semana	Horário	Localidades
De Segunda a Sexta-feira	A partir das 18h	- Vila Nova - Alvorada - Jardim da Montanha - Centenário - Dois Pinheiros - Eco - Recanto do Vale - Canaã - Centro - São Lourenço
Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira	Das 07h às 09h	- Residencial São Lourenço
Quarta-Feira	Das 12h30 às 16h30	- Região do Caravaggio - Centro
Sábado e Domingo	Das 06h às 11h	- Rua do Lazer - Entorno da Rodoviária - Hospital

A coleta é realizada do início ao final de cada bairro.

CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ÚMIDOS – DISTRITOS DO MUNICÍPIO

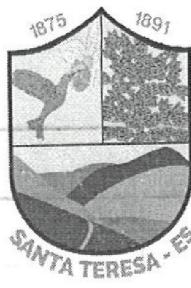
Dia da Semana	Horário	Localidades
De Segunda a Sexta-feira	Das 07h às 16h30	- Alto Caldeirão - Santo Antônio do Canaã - São João de Petrópolis - Várzea Alegre - 25 de Julho
Sábado e Domingo	Não há coleta	-

A coleta é realizada do início ao final de cada distrito.

Alto Caldeirão: Distrito de Alto Caldeirão das 07h às 16h30 toda terça - feira.
Santo Antônio do Canaã e São João de Petrópolis das 07h às 16h30 na segunda, quarta e sexta - feira.

Várzea Alegre das 07h às 16h30 na segunda e quinta - feira
Comunidade da Minetinha, IFES e parte alta de Santo Antônio do Canaã na terça e sexta - feira.

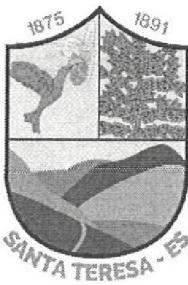
Distrito de 25 de Julho 07h às 16h toda a quarta - feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ÚMIDOS – DISTRITOS DO MUNICÍPIO
(REGIÕES DA PARTE ALTA E COMUNIDADES INTERIORANAS)

CRONOGRAMA – JANEIRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
05/01/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
12/01/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
18/01/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
19/01/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
25/01/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
26/01/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

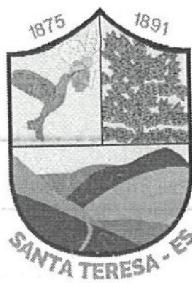


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/25

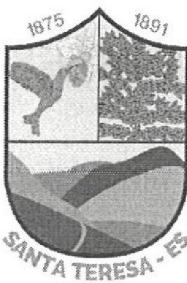
Rubrica	Folha n.º
<i>Q</i>	10

CRONOGRAMA – FEVEREIRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
02/02/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/02/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
15/02/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
16/02/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/02/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
23/02/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

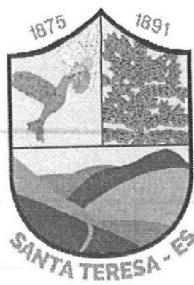
CRONOGRAMA – MARÇO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
02/03/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/03/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
15/03/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
16/03/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/03/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
23/03/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 640765
Rubrica J Folha n.º 27

CRONOGRAMA – ABRIL 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/04/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/04/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
19/04/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
20/04/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
26/04/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
27/04/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – MAIO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
04/05/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
11/05/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
17/05/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
18/05/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
24/05/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
25/05/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n°

6402/23

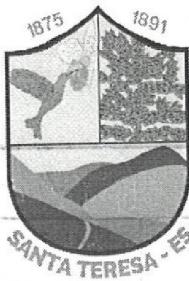
Rubrica

Folha n.º

l 23

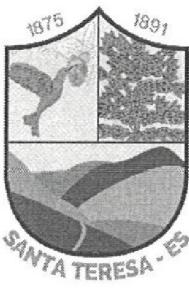
CRONOGRAMA – JUNHO 2023

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
01/06/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
08/06/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
14/06/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
21/06/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
22/06/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
29/06/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – JULHO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/07/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
12/07/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
13/07/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
19/07/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
20/07/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
27/07/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

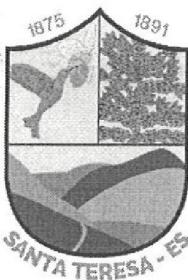
Processo n.º 6402-65
Rubrica 0 Folha n.º 73

CRONOGRAMA – AGOSTO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
03/08/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/08/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
10/08/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
17/08/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
23/08/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
31/08/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – SETEMBRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/09/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
07/09/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
14/09/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
20/09/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
21/09/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
28/09/2023	Valsugana Nova	Quinta-feira	Manhã
	Santo Anselmo		
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º

Rubrica

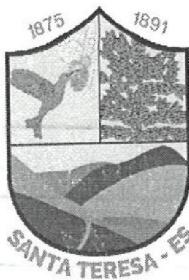
Q

640765

74

Folha n.º

CRONOGRAMA – OUTUBRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
05/10/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
11/10/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
12/10/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
19/10/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
25/10/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
26/10/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – NOVEMBRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
02/11/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/11/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
15/11/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
16/11/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/11/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
30/11/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/25
Rubrica I Folha n.º 75

CRONOGRAMA – DEZEMBRO 2023			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
07/12/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/12/2023	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
14/12/2023	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
20/12/2023	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Vitale Frutti		
21/12/2023	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
28/12/2023	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE COLETA DE PODAS DE ÁRVORES, RESTOS DE CAPINA,
ENTULHOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO ENSACADOS – SEDE DO MUNICÍPIO**

Dia da Semana	Horário	Localidades
Segunda-feira	Das 07h às 16h30	Vila Nova - Alvorada
Terça-feira	Das 07h às 16h30	- Subida da Fazenda Clube - Dois Pinheiros
Quarta-feira	Das 07h às 16h30	- Jardim da Montanha - Centenário
Quinta-feira	Das 07h às 16h30	- Eco - Recanto do Vale - Canaã
Sexta-feira	Das 07h às 16h30	- Centro - São Lourenço - Residencial São Lourenço

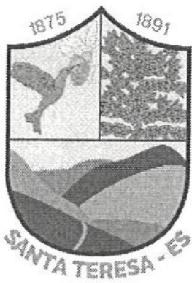
**Terça-feira e Quinta-feira, das 07h às 16h30 ocorrem o recolhimento de móveis
velhos e madeira na sede do município.**

A coleta é realizada do início ao final de cada bairro.

**CRONOGRAMA DE COLETA DE PODAS DE ÁRVORES, RESTOS DE CAPINA,
ENTULHOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO ENSACADOS – DISTRITOS DO
MUNICÍPIO.**

Dia da Semana	Horário	Localidades
Quinta-feira	Das 07h às 16h30	- Alto Caldeirão - Santo Antônio do Canaã - São João de Petrópolis - Várzea Alegre - 25 de Julho

A coleta é realizada do início ao final de cada distrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6402/2
Rubrica 076 Folha n.º

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ESCALA DE VARRIÇÃO – SEDE DO MUNICÍPIO

Dia da Semana	Horário	Localidades
De Segunda a Sexta-feira	Das 07h às 16h30	- Vila Nova - Alvorada - Jardim da Montanha - Centenário - Dois Pinheiros - Eco - Recanto do Vale - Canaã - Centro - São Lourenço
De Segunda-feira a Domingo	Das 22h às 06h	- Centro

CRONOGRAMA DE ESCALA DE VARRIÇÃO – DISTRITOS DO MUNICÍPIO

Dia da Semana	Horário	Localidades
De Segunda a Sexta-feira	Das 07h às 16h30	- Alto Caldeirão - Santo Antônio do Canaã - São João de Petrópolis - Várzea Alegre - 25 de Julho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE COLETA DOS RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS – SEDE DO MUNICÍPIO

Dia da Semana	Horário	Localidades
Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira	A partir das 06h10	- Dois Pinheiros - Jardim da Montanha - Centenário - Recanto do Vale - Centro - Canaã - Eco - Penha - São Lourenço - Residencial São Lourenço
Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira	A partir das 12h	- Vila Nova - Alvorada - Centro
A coleta é realizada do início ao final de cada bairro e nos ecopontos.		

CRONOGRAMA DE COLETA DOS RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS – DISTRITOS DO MUNICÍPIO

Dia da Semana	Horário	Localidades
Toda Terça-feira	A partir das 06h10	- Alto Caldeirão - Santo Antônio do Canaã - São João de Petrópolis - Várzea Alegre
A coleta é realizada do início ao final de cada distrito e nos ecopontos.		

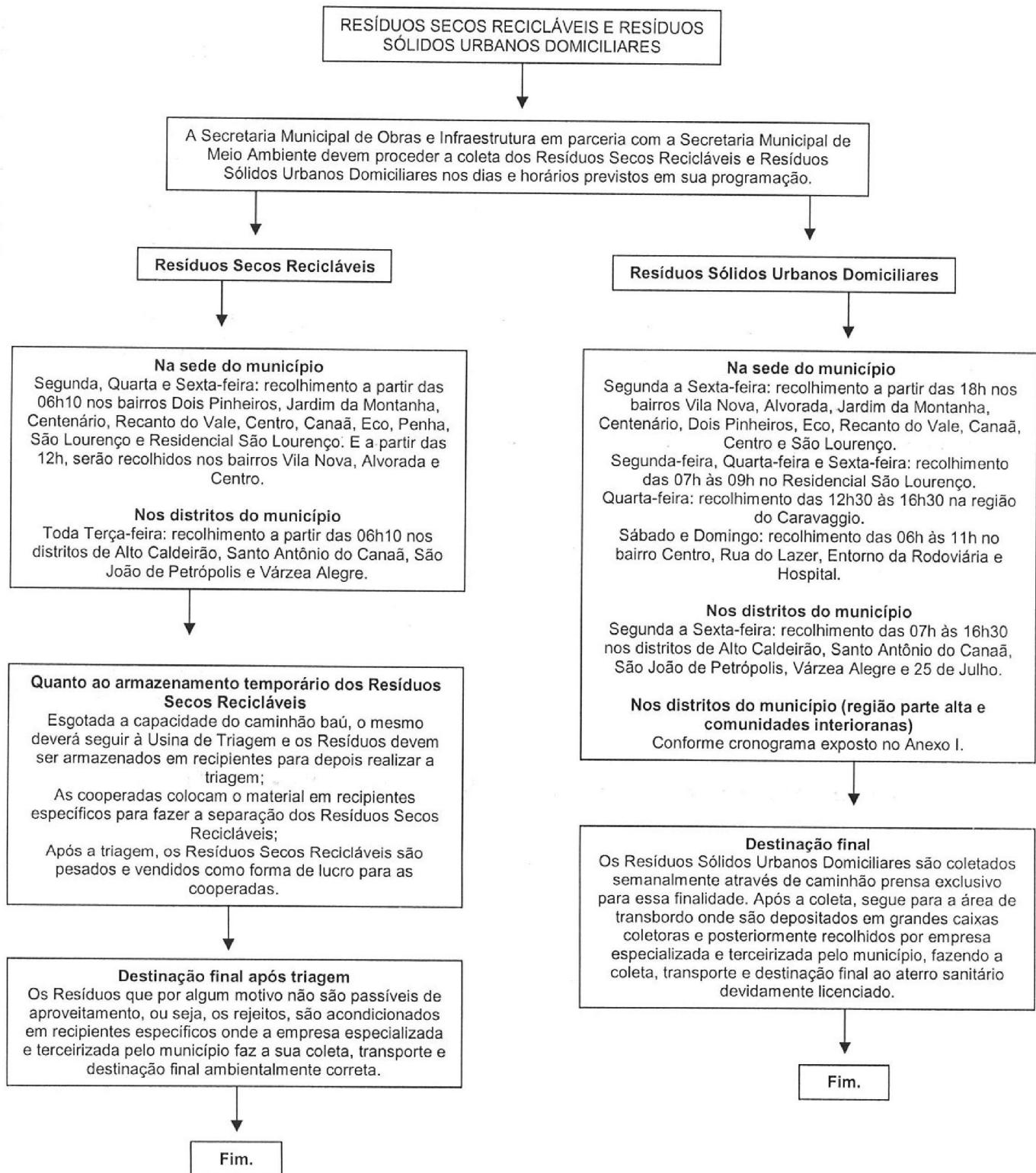


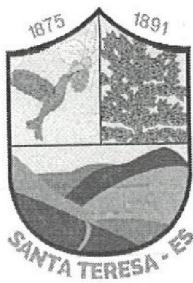
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

Processo n° 64015
Rubrica 97 Folha n.º 77

FLUXOGRAMA COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES

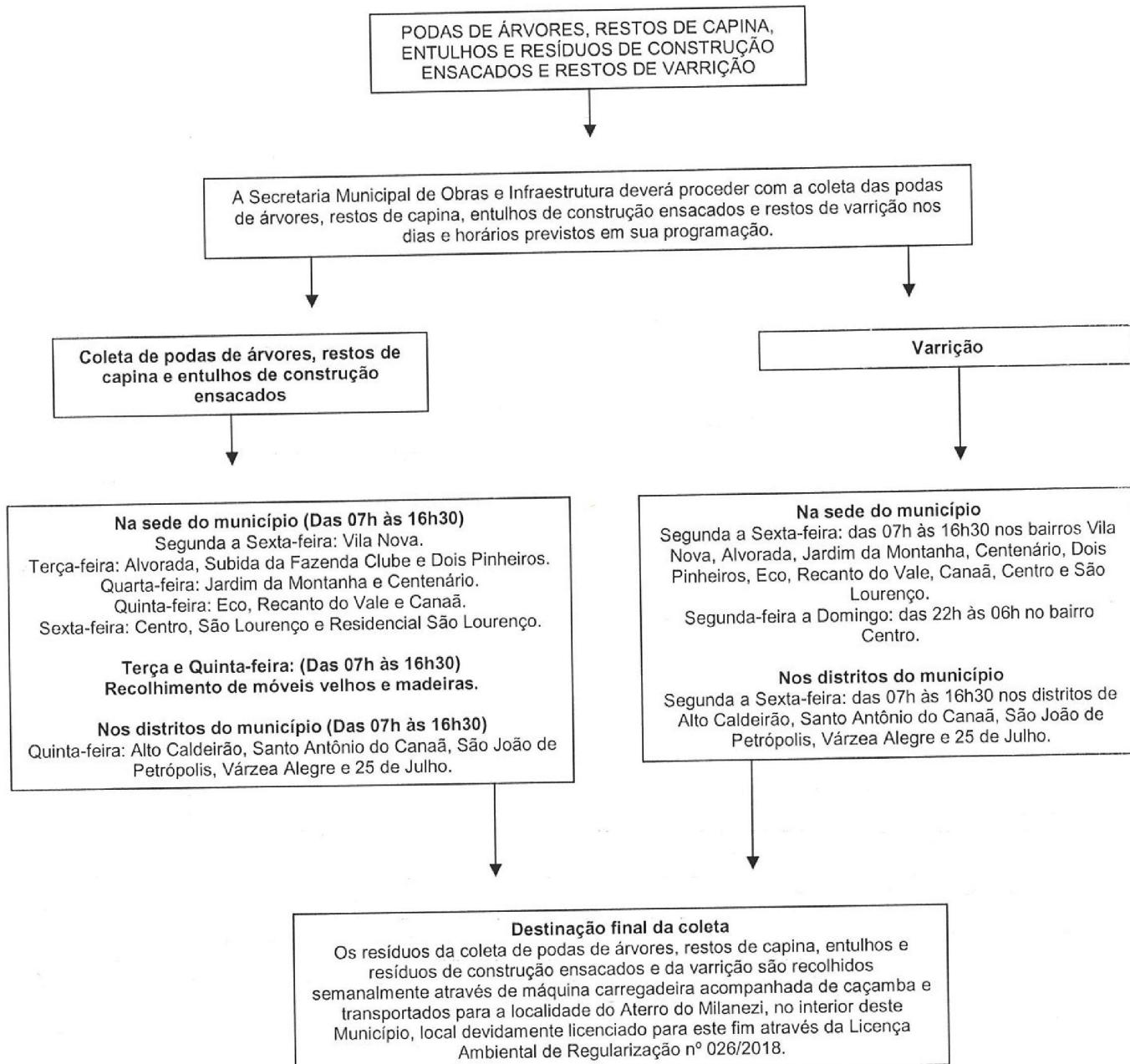




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Estado do Espírito Santo

FLUXOGRAMA COLETA DE PODAS DE ÁRVORES, RESTOS DE CAPINA, ENTULHOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO ENSACADOS E VARRIÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Nº. PROCESSO

6409/2-

RUBRICA

FOLHA

78

À Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

Em 26/05/2025

Assinatura

Lucas Barth Maestrini
Setor de Protocolo

A VCCI

Encaminhamos o questionário devidamente preenchido conforme
solicitado na fl. 02 e anexamos mas fl. 19/24 o Programa
de Resíduos Sólidos nos Distritos e Comunidades do interior na
parte alta do Município.

Em 23/06/2025

DDM

Douglas Luiz Nolezzi

Superintendente de Serviços

Urbanos

Gabinete da Superintendência de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
Setor de ProtocoloEduardo Vilela Mendes
Superintendente de Serviços Urbanos
Setor de Protocolo

P/SMOI

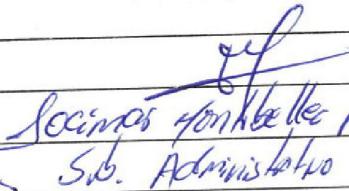
ENCAMINHAMOS NAS FOLOTAS 25 A 30, O RELATÓRIO
DE INSPEÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019
VERSÃO 02, QUE DISPÕE SOBRE A COLETA, TRIAGEM,
ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS,
PARA CONHECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E INFRAESTRUTURA, E POSTERIORMENTE SEJA ENCAMINHADO
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, PARA
CONHECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

Opção: EM 08/07/2025.

ROQUE BRÁS LUCHI

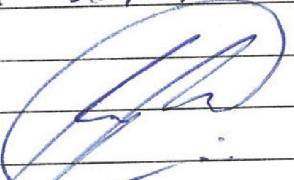
ANALISTA PÚBLICO DE
TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE

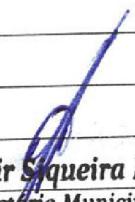
A SMSU,
Damos ciência no processo e também no relatório de
inspeção exarcado pela UCCI. e encaminhamos os autos conforme
orientações. Em 29/07/2025


Socorro Gonçalves Ferreira
Sub. Administrativo


Delosmar Antonio Romagnha
Secretário Municipal
de Obras

A UCCI
PRESTAMOS CIÊNCIA NO RELATÓRIO E RECOMENDAÇÕES
DESTA ÁREA DE CONTROLE INTERNA, BEM COMO INFORMAMOS QUE
ESTA SECRETARIA ESTÁ ATUALIZANDO A IN 05/2019
VERSÃO 02, QUE PASSARÁ A VIGORAR COMO IN
01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS - SMSU. EM BREVE PROTOCOLIZAREMOS
VIA OFÍCIO A NOVA IN COM AS DIVERSAS ALTERAÇÕES,
CONFORME RECOMENDADO PELA UCCI.
EM 30/07/2025

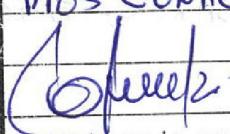

Filipe Valger Machado
Subsecretário de
Serviços Urbanos


Wannir Siqueira Filho
Secretário Municipal
de Serviços Urbanos

SEGON.

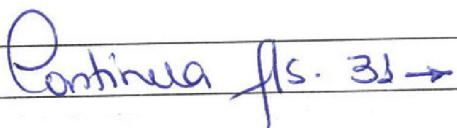
ENCAMINHAMOS PARA CONHECIMENTO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019
VERSÃO 02 DO SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, QUE
DISPõE SOBRE O MANEJO, COLETA, TRIAGEM E ACONDICIONAMENTO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Fls. 25/30.

APÓS CONHECIMENTO RETORNAR ESTE PROCESSO PARA A UCCI.

 31/07/2025
= = =

ROQUE BRÁS LUCHI

ANALISTA PÚBLICO DE
TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE


Continua fls. 31 →



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA DE COLETA DE RESÍDUOS ÚMIDOS – DISTRITOS DO MUNICÍPIO (REGIÕES DA PARTE ALTA E COMUNIDADES INTERIORANAS)

CRONOGRAMA – FEVEREIRO 2025			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/02/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/02/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
19/02/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
20/02/2025	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
21/02/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
26/02/2025	Rio saltinho	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
27/02/2025	Santo Henrique	Quinta-feira	Manhã
	Nova Lombardia		

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – MARÇO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/03/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/03/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
19/03/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
20/03/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
26/03/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
27/03/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA – ABRIL 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
03/04/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
10/04/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
16/04/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
	Serra do Gelo		
17/04/2025	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
	Alto São Lourenço		
23/04/2025	São Pedro	Quarta-feira	Manhã
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
	Santo Anselmo		
24/04/2025	Santo Henrique	Quinta-feira	Manhã
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

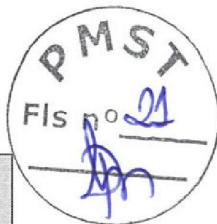
CRONOGRAMA – MAIO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
01/05/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
08/05/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
14/05/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
15/05/2025	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/05/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
28/05/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
29/05/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA – JUNHO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
05/06/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
12/06/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
18/06/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
19/06/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
25/06/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
26/06/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – JULHO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
03/07/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
10/07/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
16/07/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
17/07/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
23/07/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
31/07/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA – AGOSTO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
07/08/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
14/08/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
20/08/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
21/08/2025	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
27/08/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
22/08/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Serra dos Pregos		
28/08/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – SETEMBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
04/09/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
11/09/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
17/09/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
18/09/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
24/09/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
25/09/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA – OUTUBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
02/10/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/10/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
15/10/2024	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
16/10/2024	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/10/2024	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
24/10/2024	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
30/10/2024	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

CRONOGRAMA – NOVEMBRO 2025			
DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/11/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/11/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
19/11/2024	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
20/11/2024	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
26/11/2024	Valsugana Nova	Quarta-feira	Manhã
	Alto São Lourenço		
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
27/11/2024	Peter Fruit	Quinta-feira	Manhã
	Santo Anselmo		
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo



CRONOGRAMA – DEZEMBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
04/12/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
11/12/2024	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
17/12/2024	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
18/12/2024	Serra do gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
24/12/2025	Santo anselmo	Quarta - feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº 6401 / 2025

Rubrica: <i>[Signature]</i>	Folha nº 25
-----------------------------	-------------

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2019 VERSÃO 02 DO SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE TEM A FINALIDADE DE NORMATIZAR O MANEJO REFERENTE À COLETA, TRIAGEM, ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, OBSERVANDO SUAS CARACTERÍSTICAS E RISCOS, CONTEMPLANDO OS ASPECTOS E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA, VISANDO À PROTEÇÃO DOS MUNÍCIPES E SERVIDORES, A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, DOS RECURSOS NATURAIS E DO MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA – ES.

1. INTRODUÇÃO

Em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI Exercício de 2025, a Unidade Central de Controle Interno realizou a inspeção na Instrução Normativa nº 05/2019 Versão 02 do Sistema de Projetos e Obras Públicas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que tem a finalidade de normatizar o manejo referente à coleta, triagem, acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos municípios e servidores, a preservação da Saúde Pública, dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente, no âmbito do Município de Santa Teresa.

O trabalho de inspeção foi realizado no mês de junho de 2025, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, usando o método de questionário desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos na Instrução Normativa nº 05/2019 Versão 02, e seus respectivos pontos de controle.

O objetivo da inspeção é identificar possíveis áreas de risco potencial e os pontos de controle que devem existir na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura das atividades elencadas na referida Instrução Normativa, inspecionando através de análise das ações e procedimentos, gerando informações que facilitem a tomada de decisões dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando prevenir ou solucionar problemas, evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas.

Nenhum impedimento foi imposto quanto ao método ou extensão dos trabalhos de inspeção. Os procedimentos para o levantamento das informações foram realizados de acordo com a natureza e atividade da unidade inspecionada e abrangeram suas áreas de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº	6401 / 2025
Rubrica:	
Folha nº	26

2. BASE LEGAL

- A Instrução Normativa nº 05/2019, Versão 02 do Sistema de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, regulamentada pelo Decreto nº 207/2023, de 24 de abril de 2023.

3. DAS CONSTATAÇÕES

Para a realização do trabalho de inspeção foi elaborado um questionário na forma de checklist na própria Instrução Normativa nº 05/2019, Versão 02, que tem a finalidade de normatizar o manejo referente à coleta, triagem, acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos munícipes e servidores, a preservação da Saúde Pública, dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente, no âmbito do Município de Santa Teresa.

O questionário foi protocolizado através do Processo Administrativo nº 6401/2025, nas fls. 03/17.

3.1 – Constata-se que as informações constantes no referido questionário, objeto desta inspeção, foram prestadas pelo Servidor Douglas Luiz Novelli, Superintendente de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

3.2 – Constata-se que o Artigo 4º, do Capítulo IV – Da Base Legal, deverá ser alterado, acrescentando novos Decretos e Leis Federais.

3.3 – Constata-se que o Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – “Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, deverá ser alterado, informando que mudou de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.4 – Constata-se que o Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – “Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente”, deverá ser alterado o Inciso I, informando novos horários de coleta nas Ruas e Bairros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº: <i>6401/2025</i>	
Rubrica: <i>AB</i>	Folha nº: <i>27</i>

3.5 – Constata-se que o Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deverá ser alterado o Inciso II, informando novos horários de coleta nos Distritos, conforme detalhado na sugestão da fl. 08, verso.

3.6 – Constata-se que o Artigo 8º, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá ser alterado para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.7 – Constata-se que o Artigo 9º, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá ser alterado para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.8 – Constata-se que o Artigo 10, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá ser alterado para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

3.9 – Constata-se que o Artigo 10, Seção I, Parágrafo único, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá ser alterado para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, acrescentando que o recolhimento é coordenado pela cooperativa local.

3.10 – Constata-se que o Artigo 12, do Capítulo IX – Dos Veículos Coletores, deverá ser alterado o Inciso III, acrescentando que existem locais não acessíveis para o caminhão prensa, sendo necessário um veículo de menor porte para realizar a coleta.

3.11 – Constata-se que o Artigo 20, do Capítulo XII – Das Considerações Finais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deverá ser alterado para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme detalhado na sugestão da fl. 08, verso.

3.12 – Constata-se que o Anexo I da Instrução Normativa nº 05/2019, Versão 02, deverá ser alterado, conforme detalhado na fl. 09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”
“Doce Terra dos Colibris”

Processo nº:	6401/2025	
Rubrica:		Folha nº 28

4. DAS CONSIDERAÇÕES

4.1 – Considerando que nas respostas do questionário realizadas pelo Servidor Douglas Luiz Novelli, Superintendente de Serviços Urbanos, fora mencionado em diversos itens que devido a alteração na Lei da Estrutura Administrativa, a responsabilidade pela Instrução Normativa inspecionada deverá ser da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

4.2 – Considerando a nova Lei Municipal nº 2956/2025, de 29 de abril de 2025, que altera a Lei nº 2865/2023 sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, os serviços dispostos na Instrução Normativa inspecionada 05/2019 – Versão 02, é de responsabilidade Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme dispõe o Inciso I do Art. 217.

I - Executar a limpeza pública, coleta e disposição do lixo, compreendendo o recolhimento, transporte e remoção para locais previamente determinados.

5. DAS RECOMENDAÇÕES

5.1 -- Recomenda-se a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através do Setor responsável, **elaborar a Instrução Normativa SSU nº 01/2025, Versão 01**, alterando a redação dos artigos citados nas respostas do questionário, e outros itens que considerar necessário, conforme expomos a seguir:

5.2 – Alterar o Artigo 4º, do Capítulo IV – Da Base Legal, incluindo Decretos e Leis Federais.

5.3 – Alterar o caput do Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – onde consta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, trocar para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº. 6401/2025

Rubrica:	
Folha nº	29

5.4 – Alterar o Inciso I do Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informando os novos horários de coleta nas Ruas e Bairros.

5.5 – Alterar o Inciso II do Artigo 6º, Seção I, do Capítulo VI – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informando os novos horários de coleta nos Distritos, conforme detalhado na sugestão da fl. 08, verso.

5.6 – Alterar o Artigo 8º, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

5.7 – Alterar o Artigo 9º, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

5.8 – Alterar o Artigo 10, Seção I, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

5.9 – Alterar o Artigo 10, Seção I, Parágrafo único, do Capítulo VII – Dos Procedimentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, acrescentando que o recolhimento é coordenado pela cooperativa local.

5.10 – Alterar o Inciso III do Artigo 12, do Capítulo IX – Dos Veículos Coletores, acrescentando que existem locais não acessíveis para o caminhão prensa, sendo necessário um veículo de menor porte para realizar a coleta.

5.11 – Alterar o Artigo 20, do Capítulo XII – Das Considerações Finais da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme detalhado na sugestão da fl. 08, verso.

5.12 – Alterar o Anexo I da Instrução Normativa nº 05/2019, Versão 02, conforme detalhado na fl. 09.

5.13 – Recomenda-se que a Instrução Normativa de nº 01/2025, Versão 01, mencionada no item **5.1** com os anexos e respectivos fluxogramas, seja protocolada por meio de um novo processo, com a devida descrição, em ofício, das alterações realizadas, e após a ciência do Secretário Municipal de Serviços Urbanos seja encaminhada para a Unidade Central de Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Processo nº <i>6401/2025</i>	
Rubrica <i>[Signature]</i>	Folha nº <i>30</i>

6. DA CONCLUSÃO

Por fim, a Unidade Central de Controle Interno conclui o Relatório de Inspeção na Instrução Normativa nº 05/2019 Versão 02 do Sistema de Projetos e Obras Públicas, que tem a finalidade de normatizar o manejo referente à coleta, triagem, acondicionamento dos resíduos sólidos urbanos, observando suas características e riscos, contemplando os aspectos e disposição final adequada, visando à proteção dos municíipes e servidores, a preservação da Saúde Pública, dos Recursos Naturais e do Meio Ambiente, no âmbito do Município de Santa Teresa, **e presume-se não haver outras inconsistências**, contudo a eventual possibilidade de descoberta de equívocos ou anormalidades é passível de apontamentos em análises futuras.

Desta forma e diante de todo o exposto, a Unidade Central de Controle Interno, encaminha o Relatório de Inspeção para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para conhecimento do Secretário Municipal, **e posteriormente seja encaminhado para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** para ciência do Secretário Municipal e **manifestação do responsável quanto às recomendações relacionadas nos Itens 5.1 a 5.13**, e após que o processo retorne à esta UCCI para acompanhamento das recomendações e arquivamento.

Santa Teresa – ES, 08 de julho de 2025.


Roque Brás Luchi
Analista Público de
Transparência e Integridade


Juliana Sales
Controladora Geral Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Nº. PROCESSO

6401/2025

RUBRICA

FOLHA

8.

31

Continuação da versão

UCCI
Afrontar para correções da
data nas fls- 23, 23V, 24 quanto
ao novo, de 26/24 para 20/25.
Nó mais, fico ciente
do relatório de Inspeção pelo
UCCI. Segue para providências.
Em 14/08/2025

KLEBER MEDICIA DA COSTA

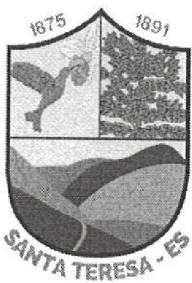
Prefeito Municipal de Santa Teresa

ARQUIVO UCCI

CONSIDERANDO A CIÊNCIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL SUPRAMENCIONADA, ANEXAMOS NAS FLS.
32/34, OS CRONOGRAMAS DOS MESES OUTUBRO,
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025 COM AS DATAS
DEVIDAMENTE CORRIDAS, DAR PUBLICIDADE, DESTA
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E ARQUIVAMENTO POSTERIOR.
26/08/2025.

ROQUE BRAS LUCHI

ANALISTA PÚBLICO DE
TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE

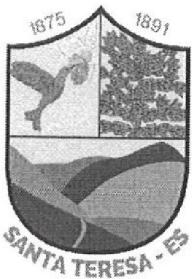


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/2025
Rodica [Signature] | Folha n.º 32

CRONOGRAMA – OUTUBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
02/10/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
09/10/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
15/10/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
16/10/2025	Alto São Roquinho	Quinta-feira	Manhã
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão de São José		
	Valsugana Nova		
22/10/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
24/10/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
30/10/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		

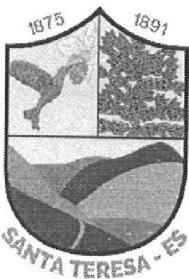


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401/2025
Rubrica [Signature] Folha n.º 33

CRONOGRAMA – NOVEMBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
06/11/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
13/11/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
19/11/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
20/11/2025	Serra do Gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
26/11/2025	Alto São Lourenço	Quarta-feira	Manhã
	São Pedro		
	Santa Teresinha		
	Peter Fruit		
27/11/2025	Santo Anselmo	Quinta-feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Estado do Espírito Santo

Processo n.º 6401 / 2025
Rubi [Signature] Pohl [Signature] 34

CRONOGRAMA – DEZEMBRO 2025

DATA	LOCALIDADE	DIA DA SEMANA	PERÍODO
Toda Terça-feira	Caldeirão	Terça-feira	Manhã
	Setor Piveta		
	Simoura		
04/12/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Fazenda Caldeirão		
	Fazenda Vulp		
	Sipolatti		
	Fazenda Lagoinha		
	Cooperativa Avícola		
11/12/2025	Serra dos Pregos	Quinta-feira	Manhã
	Setor Neuman		
	Entrada da Igreja Luterana		
	Germano Hilgert Filho		
	Setor Wolgran		
	Caravaggio		
TODA SEMANA	Valsugana Velha	Segunda-feira	Manhã
	Aparecidinha		
17/12/2025	Rio Saltinho	Quarta-feira	Manhã
	Alto Santo Antônio		
	Goiapaba-Açu		
	Alto Goiapaba-Açu		
18/12/2025	Serra do gelo	Quinta-feira	Manhã
	Alto São Roquinho		
	Sagrado Coração		
	Tabocas		
	Alto Tabocas		
	Caldeirão São José		
	Valsugana Nova		
24/12/2025	Santo anselmo	Quarta - feira	Manhã
	Santo Henrique		
	Nova Lombardia		